

PORTARIA Nº 107 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Publicado em

07 / 06 / 2024

Edição Ano VIII, nº 39

Jornal B.O.



Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 502/RESENPREVI/2020 de 03 de agosto de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, o servidor **VALDECIR JANUÁRIO PARAGUAIO** matrícula nº 1957, no cargo de Assistente Administrativo, nível 5-I, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI